

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 240/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar JUSCELINO FREDERICO MARCELINO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula n°. 102275, Grupo I, Classe II, Referência "E", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 2° e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de
01/11/2024.

Vitória, 30 de outubro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 167/2024

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br